



UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 21/2023

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 579740, DE 28 DE MARÇO DE 2023.
PROCESSO Nº 579740/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, POR INTERMÉDIO DO UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ENTIDADE ILANTRÓPICA SOCIEDADE BENE ICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO MARCOS.

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio do **UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA - ES**, inscrito no CNPJ nº _____, designado sediado na _____, abreviadamente como **CONTRATANTE**, neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANDRÉ WILER SILVA AGUNDES**, _____, te e domiciliado neste Município e pelo Secretário Municipal de Saúde o Srº **JOSIEL SANTANA**, residente e domiciliado neste Município e de outro lado a **SOCIEDADE BENE ICENTE SÃO CAMILO “HOSPITAL SÃO MARCOS” DE NOVA VENÉCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____, doravante denominado **HOSPITAL**, neste ato representados pelos procuradores na forma do Instrumento Público de Procuração, lavrado junto ao 14º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, o Senhor **ALESSANDRO PRADO AGUILERA**, brasileiro, casado, Administrador Hospitalar, residente e domiciliado neste Município e a Senhora **MARCILENE ANDRADE DA SILVA**, brasileira, solteira, Coordenadora de Recepção, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023**, referente ao ajuste do valor do Contrato sob referência, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de **02/04/2024 à 31/01/2025**.

1.2 - Fica estabelecido no anexo I, deste termo aditivo o Plano Operativo Anual – POA, com vigência **02/04/2024 à 31/01/2025**, o qual é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS INANCEIROS



**UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2.1 – O valor do presente contrato será reajustado pelo índice IPCA (IBGE) em 3,759580%, referente ao Recurso Financiado de Fonte Municipal Referente ao Atendimento de Urgência/Emergência 24 horas, mantendo-se inalterados os valores dos demais recursos financiados pelo Governo Federal.

2.2 - O valor estimado para a execução do presente Contrato após o reajuste perfaz a quantia de **5.854.001,30 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, um real e trinta centavos)**, proporcional ao período de vigência, qual seja, 02/04/2024 à 31/01/2025), conforme abaixo especificado:

QUADRO DE DETALHAMENTO

COMPONENTE PRÉ- IXADO		
Natureza da Despesa	Valor/Mês	Valor/Total
Média de Produção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC (Recurso Federal)	180.915,78	1.809.157,80
Incentivo de Adesão à Contratualização – IAC (Recurso Federal)	78.808,05	788.080,50
INTEGRASUS (Recurso Federal)	4.397,56	43.975,60
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC (Recurso Federal)	10.000,00	100.000,00
Recursos Financiados de Fonte Municipal Referente ao Atendimento de Urgência/Emergência 24 horas	311.278,74	3.112.787,40
TOTAL GERAL	585.400,13	5.854.001,30

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos do presente Termo Aditivo ao Contrato correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2024 na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	001 – UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNÇÃO:	10 – SAÚDE
SUB UNÇÃO:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0084 – ASSISTÊNCIA INTEGRAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE:	2.136 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CONVENIOS/CONTRATOS COM HOSPITAIS E OUTROS PRESTADORES
ELEMENTO DE DESPESA:	33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ICHA:	491
ONTE DE RECURSO:	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS ERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE
	160000000000 - TRANS . UNDO A UNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO EDERAL CUSTEIO



MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

260000000000 – TRANS . UNDO A UNDO DE REC. DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO EDERAL CUSTEIO -
SUPERÁVIT

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

4.2 - Integra-se ao presente Termo Aditivo o Processo nº 595107/2024, independente de sua transcrição.

4.3 - E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais e jurídicos.

Nova Venécia-ES, 26 de agosto de 2024.

ANDRÉ WILER SILVA AGUNDES
PRE EITO - MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
CONTRATANTE

JOSIEL SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
-CONTRATANTE

ALESSANDRO PRADO AGUILERA
SOCIEDADE BENE ICENTE SÃO CAMILO
HOSPITAL SÃO MARCOS

MARCILENE ANDRADE DA SILVA
SOCIEDADE BENE ICENTESÃO CAMILO
HOSPITAL SÃO MARCOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

PLANO OPERATIVO ANUAL – 2024
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
“HOSPITAL SÃO MARCOS”

Contrato nº 21/2023

Processo nº 595107/2024

Competência: 02/04/2024 a 31/01/2025



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Este Plano Operativo Anual - POA, termo integrante e indissociável do presente Contrato, foi elaborado conjuntamente pelo CONTRATANTE e CONTRATADO, e contém as características gerais dos serviços e atividades desenvolvidas pelo CONTRATADO, os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais e de qualidade da assistência e de educação permanente, os quais são objetos de pactuação deste instrumento.

1. DA VIGÊNCIA

O presente Plano Operativo vigorará pelo período a partir da competência de 02 de abril de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

As modificações na programação de que trata este POA, tanto para inclusão, quanto para alteração ou interrupção de ações e serviços pactuados só poderão ocorrer por meio de Termo Aditivo.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

HOSPITAL Sociedade Beneficente São Camilo "Hospital São Marcos"		CNPJ	
Endereço	Município Nova Venécia	UF ES	CEP
Macrorregião Norte	SRS São Mateus	CNES	
Telefone	Fax	E-mail	
Nome do Responsável Mateus Locatelli			
CPF	Função	Período de execução 12 meses	
CI	Órgão expedidor SSP/SP		
Banco Caixa Econômica	Agência	Conta Corrente	Praça Nova Venécia
Missão Cuidar da vida e valorizá-la, contribuindo para a sustentabilidade da Instituição Camiliana, em benefício da sociedade.			
Valores Espiritualidade, Comprometimento Profissional, Compromisso Social, Ética, Valorização do Conhecimento, Valorização da Vida, Humanização, Sustentabilidade e Carisma Camiliano.			
Perfil assistencial, papel da instituição e inserção articulada e integrada com a rede de serviços de saúde do SUS:			
Capacidade instalada: OBSTETRÍCIA: 04 leitos; CIRÚRGICA: 04 leitos;			



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CLÍNICA MÉDICA: 23 leitos;
PEDIATRIA: 12 leitos;
ALA PARTICULAR: 13 leitos;
ISOLAMENTO: 01 leito;
SAÚDE MENTAL: 08 leitos;
TOTAL: 65 leitos.

Perfil Assistencial: As entidades camilianas se empenham na busca incessante de conhecimentos humanos através da ética, capazes de garantir a utilização racional dos recursos disponíveis em benefício da humanização e da qualidade dos serviços prestado à comunidade, segundo os ideais da São Camilo.

Estrutura Tecnológica e Capacidade Instalada: Média de cirurgias ao mês: 120 cirurgias; Média de atendimentos de urgência e emergência; 5.000 atendimentos; Porcentagem destina ao atendimento pelo SUS: 82%; Corpo clínico: 34 profissionais; Colaboradores: 132 funcionários; Média de partos/mês: 65 partos.

3. DA CARACTERIZAÇÃO GERAL DA INSTITUIÇÃO

A Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Marcos foi fundado em junho de 1959 na cidade de Nova Venécia, onde somente no ano de 1982 iniciou a administração por parte da São Camilo.

Atualmente o Hospital São Marcos possui diversas especialidades médicas, entre elas, Anestesiologia (Anestesia), Análises Clínicas e Patológicas (Exames Laboratoriais), Angiologia (tratamento médico de doenças que envolvem veias e artérias), Cirurgia Geral e Vascular, Clínica Médica, Diagnóstico por Imagem (Raios-x, Tomografia, Ultrassonografia), Ginecologia-Obstetrícia, Mamografia, Ortopedia, Pediatria e demais especialidades médicas.

Além disso, contam com 65 leitos para internações, uma média de 120 cirurgias ao mês, 5.000 atendimentos no pronto-socorro por mês (atendendo toda a população de Nova Venécia e municípios vizinhos) com Acolhimento e Classificação de Risco, 132 colaboradores (enfermagem, administrativo, nutrição, higienização e limpeza, faturamento, apoio e manutenção, radiologia, farmácia, etc.), 34 médicos (corpo clínico) e uma média de 65 partos por mês, sendo referência da Rede Cegonha em Risco Habitual para os municípios de Nova Venécia, Vila Pavão e Boa Esperança. Além da Rede Cegonha, está inserido também na Rede de Urgência e Emergência - RUE, com 20 leitos de retaguarda, e ainda na Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, com 08 leitos de Saúde Mental.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATADO utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos, próprio ou terceirizado e recursos humanos, conforme as informações descritas nos quadros abaixo:

Quadro I – Caracterização Geral do Hospital

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL	
Tipo de Estabelecimento	(X) Geral () Especializado



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Natureza	☐ Pública	☒ Filantrópico	☐ Privado
Número de Leitos	Geral: 65 SUS: 52		
Serviço de Urgência e Emergência	☒ Sim	☐ Não	☒ Porta Aberta ☐ Referenciado
Serviço de Maternidade	☒ Sim	☐ Não	Se sim, habilitado em GAR ☐ Sim ☒ Não
Habilitação em Alta Complexidade	☐ Sim	☒ Não	Quais: _____
Número de Leitos de UTI Tipo II	☐ Adulto	☐ Pediátrico	☐ Neonatal ☐ UCO
Número de Leitos de UTI Tipo III	☐ Adulto	☐ Pediátrico	☐ Neonatal ☐ UCO
Inserção nas Redes Temáticas de Saúde	☒ Sim ☐ Não Se sim, quais: Rede Estadual Materno Infantil; Rede Cegonha - Maternidade de Risco Habitual Rede Bem Nascer Rede de Urgência e Emergência Rede de Atenção Psicossocial		

Quadro II - Distribuição quantitativa dos ambientes ativos que compõem as Unidades de Produção de Serviços (UPS) em março de 2023.

UPS AMBIENTES	QUANTIDADE
<i>Urgência/Emergência</i>	
Consultórios Médicos	2
Sala de Atendimento Pediátrico	1
Sala de Curativo	1
Sala de Pequena Cirurgia	1
Sala de Repouso/Observação - diferenciado	1
<i>Ambulatório</i>	
Clínicas indiferenciadas	1
Sala de Nebulização	1
<i>Hospitalar - Centro Cirúrgico</i>	
Sala de Cirurgia	2
Sala de Recuperação	1
<i>Hospitalar - Centro Obstétrico</i>	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala de Cirurgia	2
Sala de Curetagem	1
Sala de Parto Normal	1
Sala de Pré-Parto	2
<i>Unidade de Internação/Leitos</i>	
	Existentes SUS
Clínica Médica/Retaguarda	27 23
Clínica Pediátrica	15 12
Clínica Cirúrgica	7 4
Clínica Obstétrica	7 4
Saúde Mental	8 8
Leito de Isolamento	1 1

Fonte: Relatório Hospital São Marcos

Quadro III - Equipamentos existentes e/ou terceirizados pelo CONTRATADO, disponíveis para a assistência à saúde.

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
<i>Equipamentos de Diagnóstico por Imagem</i>	
Raio X	1
Raio X Portátil	1
Tomografia	1
Ultrassom Convencional	1
<i>Equipamentos de Infra-Estrutura</i>	
Grupo gerador	1
<i>Equipamentos por Métodos Ópticos</i>	
Endoscópio Digestivo	1
<i>Equipamentos por Métodos Gráficos</i>	
Eletrocardiógrafo	4
<i>Equipamentos para Métodos Manutenção da Vida</i>	
Berço aquecido	5
Bomba de Infusão	8
Desfibrilador	2
Equipamento de Fototerapia	7
Incubadora	1
Monitor de ECG	6
Monitor de Pressão (não invasiva)	6
Reanimador Pulmonar / Ambu	7
Respirador / Ventilador	2

Fonte: Relatório Hospital São Marcos

Quadro IV—Recursos Humanos

CARGO	Nº DE PROFISSIONAIS
Assistente Administrativo	1



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assistente Social	1
Atendente de Farmácia Balconista	5
Auxiliar de Escritório, em Geral	4
Auxiliar de Faturamento	2
Auxiliar de Lavanderia	4
Auxiliar de Manutenção Predial	1
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	7
Cirurgião Dentista Clínico Geral	1
Contador	1
Cozinheiro de Hospital	3
Diretor Administrativo	1
Diretor de Serviços de Saúde	1
Enfermeiro	10
Farmacêutico	5
Faxineiro	12
Fisioterapeuta Geral	1
Fonoaudiólogo	1
Gerente de Compras	1
Gerente de Departamento Pessoal	2
Gerente de Projetos e Serviços de Manutenção	1
Gerente de Serviços de Saúde	2
Gerente Financeiro	1
Jardineiro	2
Médico Anestesiologista	11
Médico Angiologista/Cirurgia Vascular	1
Médico Cardiologista	1
Médico Cirurgião Geral	14
Médico Clínico	20
Médico em Endoscopia	1
Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2
Médico Ginecologista e Obstetra	7
Médico Oftalmologista	1
Médico Ortopedista e Traumatologista	2
Médico Pediatra	2
Médico Psiquiatra	1
Pedreiro	1
Psicólogo Clínico	1
Recepcionista, em Geral	13
Secretária Executiva	1
Técnico de Enfermagem	40
Técnico em Patologia Clínica	1
Técnico em Radiologia e Imagenologia	6
Técnico em Segurança do Trabalho	1
TOTAL	197



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Os profissionais descritos na tabela acima estão de acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Os profissionais médicos são contratados de maneira autônoma, já o Psicólogo Clínico, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo, são contratados mediante os programas de incentivos do Ministério da Saúde (Rede Cegonha, Leitos de Retaguarda e Leitos de Saúde Mental), sendo mantidos enquanto a existência dos mesmos. Os demais profissionais são contratados em regime celetista.

4. DA ÁREA DE ATUAÇÃO (METAS QUALITATIVAS)

O CONTRATADO deverá atuar, com eficiência e eficácia nas seguintes áreas: Atenção à Saúde; Políticas Prioritárias do SUS; Gestão; e Desenvolvimento Profissional.

4.1 ATENÇÃO À SAÚDE

Para o período de que trata este POA o CONTRATADO compromete-se a garantir atendimento de urgência e emergência com assistência 24 (vinte e quatro) horas tanto a nível ambulatorial quanto hospitalar, de serviços de média complexidade, com a realização de todos os procedimentos, dentro da capacidade instalada e contratos firmados entre os prestadores de serviço, que se façam necessários para o atendimento integral das necessidades dos usuários do município de Nova Venécia/ES e demais municípios da região que pactuam com o CONTRATANTE através da Programação Pactuada e Integrada (PPI), ou seja, garantir-lhe atendimento integral e conclusivo.

Os serviços serão prestados, segundo a respectiva natureza, sob a supervisão e responsabilidade de profissionais habilitados da equipe de saúde do CONTRATADO e que terão a seguinte amplitude:

- **Assistência Ambulatorial**

A atenção ambulatorial compreende todas as ações ofertadas e executadas em regime ambulatorial, a nível de média complexidade, tais como: consultas de especialidades (de acordo com a capacidade instalada), procedimentos ambulatoriais de média complexidade, serviços de apoio diagnósticos e terapêuticos (de acordo com contratos firmados entre os prestadores).

Nos finais de semana e feriados serão realizados os procedimentos de curativos, retirada de pontos, nebulização e administração de medicamentos, no horário de 06:00 às 07:00 horas da manhã, com materiais e medicamentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

- **Assistência Hospitalar**

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No processo de hospitalização, o CONTRATADO deverá:

- Disponibilizar 52 leitos SUS, sendo: 01 leito de isolamento, 04 leitos cirúrgicos, 23 leitos clínicos, 04 leitos obstétricos, 12 leitos pediátricos, 13 leitos particular e 08 leitos de saúde mental.
- Utilizar sala de cirurgia, todos os recursos de diagnóstico e tratamento, serviços do centro cirúrgico e instalações correlatas, disponíveis na instituição, mediante o que está contratualizado com o município.
- Disponibilizar médicos responsáveis pela internação para acompanhamento e evolução dos pacientes.
- Disponibilizar equipe de enfermagem (de acordo com o estabelecido pelo COREN) para atuação exclusiva junto aos leitos contratados.
- Fornecer todos os materiais e medicamentos necessários ao tratamento do paciente enquanto estiver sob o cuidado do CONTRATADO.
- Fornecer roupas hospitalares.
- Fornecer alimentação, observando as dietas prescritas e necessidades nutricionais do paciente.
- Realizar exames laboratoriais, radiografias, ultrassonografias, endoscopias e tomografias, conforme contratualizado junto aos prestadores de serviço.
- Disponibilizar, além dos recursos necessários, serviço de assistência social, assistência farmacêutica, psicólogo clínico, de nutrição, serviços de enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia (somente para teste da orelhinha) bem como outros serviços indicados para o restabelecimento da saúde dos pacientes. Os serviços do Psicólogo Clínico, Fisioterapeuta e Assistente Social são contratados mediante os programas incentivos do Ministério da Saúde (Leitos de Retaguarda e Leitos de Saúde Mental), sendo mantidos enquanto a existência dos mesmos.
- Garantir a presença de acompanhante para crianças, adolescentes, gestantes, idosos e pacientes debilitados, de acordo com legislações específicas e parecer médico.
- Realizar a gestão de leitos hospitalares com vistas à otimização da utilização.

Além disso, o CONTRATADO deverá promover articulação com as outras redes de atenção inseridas no Sistema Regional de Saúde.

• **Urgência e Emergência**

A assistência para urgência e emergência compreende o atendimento ininterrupto aos pacientes com risco de vida ou cujo estado de saúde necessite de atendimento imediato, baseando-se no acolhimento com classificação de risco aos usuários e de acordo com o protocolo estabelecido pelo Humaniza SUS, do Ministério da Saúde.

O CONTRATADO deverá manter médicos plantonistas nas áreas de clínica médica, pediatria, obstetrícia e anestesiologia 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 7 (sete) dias da semana, bem como proceder com a contratação de mais um médico clínico 12 (doze) horas e um ortopedista



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12 (doze) horas, nos 7 (sete) dias da semana.

No caso do médico anestesiológista, este poderá ser contratado na forma de sobreaviso em período noturno e finais de semana.

Toda e qualquer avaliação anestésica necessária para atendimento aos usuários do SUS deverá ser realizada sem cobrança adicional.

O CONTRATADO deverá disponibilizar equipe (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem) para atendimento ao paciente.

- **Cirurgias Eletivas De Média Complexidade**

As cirurgias eletivas serão disponibilizadas aos usuários do SUS que tiverem essa necessidade identificada na rede municipal de saúde, estando condicionadas diretamente a recursos específicos disponibilizados pelo CONTRATANTE em contrapartida com o CONTRATADO. Esses recursos podem ser interrompidos caso haja o desequilíbrio financeiro para a manutenção do mesmo e/ou a suspensão destes.

Todos os pacientes deverão passar pelo atendimento da Central de Regulação Municipal da Secretaria Municipal de Nova Venécia, que após avaliação e autorização do Secretário Municipal de Saúde ou Subsecretário Municipal de Saúde ou Responsável pela Regulação, o encaminhará à unidade hospitalar.

As internações para realização de procedimentos eletivos somente deverão ser efetivadas pelo CONTRATADO após a autorização do Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) pelo profissional da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Venécia.

O CONTRATANTE se responsabilizará pelo pré-operatório do paciente. O procedimento será realizado pelo CONTRATADO, bem como o acompanhamento pós-operatório do paciente até a alta hospitalar.

4.2 PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

O CONTRATADO deverá implantar ou implementar ações e metas das políticas prioritárias do SUS, conforme descrito abaixo:

- **Humaniza SUS**

Rol de Ações e Metas Pactuadas:

- Central de acolhimento implementada com avaliação de risco e prioridades de atendimento.
- Adequar a área física para conforto do usuário, familiares e trabalhadores, com sinalização adequada e informações sobre os serviços.
- Dispor de regulamento visível dos horários das visitas no hospital bem como organizar visita aberta para os usuários internados, salvo nos casos em que houver orientação em contrário.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Respeitar a decisão do responsável/paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal através da implantação do **Consentimento Informado**.

- Conhecer, acompanhar e monitorar o tempo de espera dos pacientes, definidos pela **Lista de Espera de Cirurgia Eletiva**.

- Enviar relatório mensal ao Setor de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde da lista de espera de cirurgias eletivas.

- Criar instrumento de pesquisa da satisfação do usuário e desenvolver protocolo de abordagem de problemas e situações selecionadas.

- Enviar relatório ao Setor de Controle e Avaliação com o percentual de satisfação de usuários, bem como as medidas a serem adotadas para sanar os problemas levantados.

- Organizar prontuários integrados contendo anotações legíveis dos profissionais.

- Oferecer consulta ambulatorial dentro do período de 15 (quinze) dias pós alta hospitalar, prevista no Plano de Cuidados e ou encaminhamento para Unidade de Saúde mais próxima a residência do usuário quando requerer o caso.

- **Política Nacional de Medicamentos**

Rol de Ações e Metas Pactuadas:

- Promover o uso racional de medicamentos, destacando a adoção de medicamentos genéricos.

- Manter atualizada a informação dos profissionais prescritores e dispensadores a respeito de temas como risco da automedicação, interrupção e troca da medicação prescrita e a necessidade da receita médica.

- Garantir a segurança, a eficácia e a qualidade dos medicamentos mediante o cumprimento de normas sanitárias, organizadas no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

- **Saúde do Trabalhador**

Rol de Ações e Metas Pactuadas:

- Realizar estudo da incidência e da prevalência das doenças relacionadas ao trabalho
- Notificar 100% as doenças relacionadas à saúde do trabalhador.

- **Alimentação e Nutrição**

Rol de Ações e Metas Pactuadas:

- Elaborar e atualizar protocolos clínico-nutricionais para as patologias que necessitam de



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

terapias nutricionais no hospital, diferenciados para as fases do ciclo da vida (crianças, adultos e idosos) e por nível de atendimento (emergência, cirúrgico, pediátrico, internações gerais), responsabilizando-se pela elaboração de cardápio para dieta normal e para patologias específicas.

- Avaliar e acompanhar o estado nutricional dos pacientes internados e orientar a dieta para a alta hospitalar ou tratamento ambulatorial.
- Padronizar as dietas específicas para preparo de exames.
- Garantir a segurança, a qualidade dos alimentos e a prestação de serviços neste contexto, de forma a fornecer uma alimentação saudável aos pacientes.
- Estimular práticas alimentares e estilos de vida saudáveis.
- Enviar relatório ao Setor de Controle e Avaliação com o número de atendimentos hospitalares de crianças com diagnóstico de desnutrição grave.

- **Saúde da Mulher**

Rol de Ações e Metas Pactuadas:

- Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde.
- Capacitar os profissionais do hospital para atendimento às gestantes em resposta à REDE CEGONHA, como referência ao Parto de Risco Habitual na Região.
- Apoiar a realização de exames preventivos do câncer do colo do útero e de mama, conforme protocolo estabelecido pelo INCA/MS.
- Encaminhar gestantes classificadas de alto risco, conforme protocolo estabelecido, para o hospital de referência na região.
- Manter Comitê de Mortalidade Materna e Neonatal implantados e atuantes.
- Assegurar a notificação compulsória da suspeita ou confirmação de violência contra a mulher e a criança e encaminhar para a Vigilância Epidemiológica (Portaria GM/MS nº 104 de 25 de janeiro de 2011).
- Utilizar a episiotomia nos casos indicados, na obstetrícia.

- **HIV/DST/AIDS**

Rol de Ações e Metas Pactuadas:

- Realizar teste rápido para HIV em sangue periférico em 100% das parturientes que não apresentem teste para HIV no pré-natal.
- Disponibilizar administração de AZT xarope na maternidade para os RN filhos de mães soropositivas para HIV diagnosticadas no pré-natal ou na hora do parto, garantido que a primeira



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

dose seja administrada ainda na sala de parto.

- Realizar teste rápido para AIDS nos usuários com indicação que procuram o serviço de urgência.
- Disponibilidade de leitos para pacientes portadores de AIDS, para internações eventuais.
- Realizar VDRL e FTA-ABS (reagentes para VDRL) em 100% das gestantes que ingressarem no hospital para parto, nos termos da Portaria 2.104/GM, de 19 de novembro de 2002.
- Realização de 100% de notificações compulsórias de sífilis congênita e de gestantes HIV+ / crianças expostas.
- Garantir tratamento de sífilis congênita intra-hospitalar.

- **Urgência e Emergência**

Rol Ações e Metas Pactuadas:

- Acolher o paciente em ambiente e tempo adequado com protocolo de classificação de risco.
- Acolher e dar suporte para familiares/acompanhantes.
- Buscar mecanismos de aprimoramento no atendimento às urgências e emergências, garantindo resolutividade de cada caso.
- Garantir estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico.
- Manutenção e atualização do prontuário do paciente.

- **Saúde do Idoso**

Rol de Ações e Metas Pactuadas:

- Apoiar e estabelecer estratégias para o acolhimento à pessoa idosa.
- Garantir atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas.
- Demonstrar o grau de resolução através da alta por cura ou transferência para outra unidade.

4.3 GESTÃO

O CONTRATADO deverá desenvolver e implementar as seguintes ações e metas:

- Apresentação do planejamento hospitalar com metas setoriais específicas, indicadores de produção, de processo e de resultado.
- Apresentação mensal da estrutura de despesas por item.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Desenvolvimento de protocolos de referência e contrarreferência.
- Apresentação de relatório de internações indicando o número de internações por especialidade; número de procedimentos cirúrgicos por especialidade; média de permanência por especialidade; taxa de ocupação por especialidade/clínica; taxa de cesárea; taxa de mortalidade; e taxa de internação de urgência.
- Apresentação de relatório ambulatorial indicando o número de consultas por especialidade/mês e número de procedimentos ambulatoriais realizados.
- Apresentação de relatório de urgência e emergência indicando o número de atendimento por especialidade/mês; taxa de ocupação dos leitos de observação; e média de permanência.
- Apresentar mensalmente relatório de desempenho das metas estabelecidas neste Plano e ações apontadas neste contrato.
- Apresentação de relatório indicando o número de exames (patologia clínica, radiografia, ultrassonografia, endoscopia, tomografia entre outros que são realizados pelo CONTRATADO) realizados por nome de paciente e data da realização.
- Manter o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) atualizado junto ao setor competente da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Venécia.
- Garantir a gratuidade das ações e serviços de saúde contratualizados aos usuários do SUS.
- Manter sistema de estatística hospitalar/assistencial.
- Implantar ou implementar as seguintes comissões:
 - ✓ Comissão de revisão de prontuário;
 - ✓ Comitê de investigação de óbito materno, infantil e fetal;
 - ✓ Comissão de ética médica;
 - ✓ Comissão interna de prevenção de acidentes de trabalho (CIPA);

4.4 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

O CONTRATADO deverá desenvolver e implementar as seguintes ações e metas:

- Desenvolver ações de Educação Permanente para os trabalhadores do hospital visando ao desenvolvimento profissional e ao fortalecimento do trabalho multiprofissional, à diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral.
- Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS.
- Contribuir para o aperfeiçoamento de profissionais em serviços de saúde que



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

contemplem as necessidades do SUS em relação ao atendimento integral, universal e equânime, no âmbito de um sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contrarreferência, tendo como base o trabalho e equipe multiprofissional e a atenção integral.

5. DAS METAS QUANTITATIVAS

As metas quantitativas acordadas entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO a serem cumpridas no período deste POA estão descritas na tabela abaixo.

Do total físico e financeiro da média complexidade, teto financeiro MAC, o hospital deverá ofertar os procedimentos realizados conforme produção da série histórica de julho de 2022 a junho de 2023 (podendo sofrer alterações mediante comum acordo entre as partes) elencados abaixo, além de disponibilizar consultas e procedimento ofertados pelo CONTRATADO para agendamento pela Central Municipal de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO V – QUADRO DE DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DO PLANO OPERATIVO PARA ATENÇÃO À SAÚDE HOSPITALAR
SÉRIE HISTÓRICA: JULHO DE 2022 À JUNHO DE 2023

Grupo	Sub-grupo	Forma organização	Internação / mês		Internação / ano	
			Qtd	Valor	Qtd	Valor
03- Procedimentos Clínicos	01- Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	06- Consulta/Atendimento às urgências (em geral)	9,5	R\$504,05		R\$6.048,63
		01- Tratamento de doenças infecciosas e parasitárias	15,58	R\$5.735,60	187	R\$68.826,01
		02- Tratamento de doenças do sangue, órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	6,66	R\$2.099,19	80	R\$25.190,36
		03- Tratamento de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais	11	R\$3.239,80	132	R\$38.877,60
	03- Tratamentos clínicos (outras especialidades)	04- Tratamento de doenças do sistema nervoso central e periférico	6,41	R\$2.389,85	77	R\$28.678,23
		06- Tratamento de doenças cardiovasculares	12,41	R\$4.516,14	149	R\$54.193,74
		07- Tratamento de doenças do aparelho digestivo	11,5	R\$3.565,19	138	R\$42.782,37
		08- Tratamento de doenças da pele e do tecido subcutâneo	20,16	R\$5.930,29	242	R\$71.1163,57
		09- Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	1,41	R\$428,35	17	R\$5.140,30
		10- Tratamento durante a gestação, parto e puerpério	3,16	R\$397,67	38	R\$4.772,13
		14- Tratamento de doenças do ouvido/apófise mastoide e vias aéreas	55,75	R\$30.447,74	669	R\$365.372,92
		15- Tratamento das doenças do aparelho geniturinário	5	R\$1.089,27	60	R\$13.071,31
		16- Tratamento de algumas afecções originadas no período neonatal	2	R\$649,66	24	R\$7.796,01
	04- Tratamento em oncologia	10- Gerais em oncologia	0	R\$0,00	0	R\$0,00
	05- Tratamento em nefrologia	02- Tratamento em nefrologia em geral	23,91	R\$5.665,52	287	R\$67.986,35



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04- Procedimentos cirúrgicos	08- Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	02- Intoxicações e envenenamentos			
	10- Parto e nascimento	01- Parto e nascimento	10,66	R\$1.860,14	128
	01- Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	02- Cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	20,66	R\$10.140,58	248
	07- Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal		0,58	R\$273,90	
	08- Cirurgia do sistema osteomuscular	02- Intestinos, reto e anus	0	R\$0,00	7
	09- Cirurgia do aparelho geniturinário	03- Pâncreas, baco, fígado e vias biliares	7,5	R\$7.518,22	0
	10- Cirurgia de mama	04- Parede e cavidade abdominal	7,5	R\$4.607,88	90
	11- Cirurgia obstétrica	06- Gerais			90
		04- Bolsa escrotal, testículos e cordão espermático	0	R\$0,00	0
		05- Pênis	2,08	R\$1.089,97	25
		06- Útero e anexos	0,16	R\$37,85	2
		07- Vagina, vulva e períneo	5,41	R\$4.221,61	65
Total			1,08	R\$500,58	13
			0,08	R\$21,64	1
			14,33	R\$9.456,69	172
			3,91	R\$849,10	47
			258,40	R\$107.236,48	2988
					R\$ 1.760.635,54

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Espírito Santo
AIH aprovadas por Forma organização
Município: 320390 Nova Venécia
Período: Jul/2022-Jun/2023



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO VI – QUADRO DE DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DO PLANO OPERATIVO PARA ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL
SÉRIE HISTÓRICA: JULHO DE 2022 À JUNHO DE 2023

Grupo	Sub-grupo	Forma organização	Ambulatório / mês		Ambulatório / ano	
			Qtd	Valor	Qtd	Valor
02- Procedimento com finalidade diagnóstica	02- Diagnóstico em laboratório clínico	01- Exames bioquímicos	8.520,5	R\$26.469,60	102.246	R\$317.635,25
		02- Exames hematológicos e hemostasia	1.761,66	R\$7.167,58	21.140	R\$86.010,97
		03- Exames sorológicos e imunológicos	1.126,58	R\$12.126,06	13.519	R\$145.512,80
		04- Exames coprológicos	257,75	R\$425,28	3.093	R\$5.103,45
		05- Exames de uroanálise	978,75	R\$4.225,75	11.745	R\$50.709,04
		06- Exames hormonais	494,91	R\$5.263,11	5.939	R\$63.157,36
	04- Diagnóstico por radiologia	08- Exames microbiológicos	12,83	R\$162,72	154	R\$1.952,72
		12- Exames imunohematológicos	71,25	R\$99,08	855	R\$1.189,03
		01- Exames radiológicos da cabeça e pescoço	59,58	R\$418,67	715	R\$5.024,14
		02- Exames radiológicos da coluna vertebral	92,58	R\$1.007,45	1.111	R\$12.089,43
		03- Exames radiológicos do tórax e mediastino	765,75	R\$21.174,38	9.189	R\$254.092,62
		04- Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	163	R\$1.110,38	1.956	R\$13.324,56
05- Diagnóstico por ultra- sonografia	05- Exames radiológicos do abdômen e pelve	17,91	R\$128,75	215	R\$1.545,11	
	06- Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	236,16	R\$1.864,85	2.834	R\$22.378,25	
	02- Ultra-sonografias dos demais sistemas	475,58	R\$13.071,18	5.707	R\$156.861,65	
	02- Diagnóstico em cardiologia	373,25	R\$5.676,19	4.479	R\$68.114,35	
	07- Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia	107,25	R\$2.447,50	1.287	R\$29.370,07	
12- Diagnósticos e	01- Exames do doador/receptor	0				



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	procedimentos especiais em hemoterapia			R\$0,00	0	R\$0,00
	14- Diagnóstico por teste rápido	01- Teste realizado fora da estrutura de laboratório	1.078,75	R\$399,00	12.945	R\$4.788,00
03- Procedimentos clínicos	01- Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	01- Consultas médicas/outras profissionais de nível superior	6.294,25	R\$39.670,85	75.531	R\$476.050,02
		06- Consulta/Atendimento às urgências (em geral)	2.735,08	R\$28.570,61	32.821	R\$342.847,33
		10- Atendimentos de enfermagem (em geral)	1.830,58	R\$930,14	21.967	R\$11.161,71
04- Procedimentos cirúrgicos	01- Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	01- Pequenas cirurgias	155,83	R\$3.313,84	1.870	R\$39.766,14
	04- Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	01- Cirurgia das vias aéreas superiores e do pescoço	2,58	R\$37,06	31	R\$444,80
	09- Cirurgia do aparelho geniturinário	01- Rim, ureter e bexiga	18,91	R\$245,34	227	R\$2.944,19
	15- Outras cirurgias	04- Procedimentos cirúrgicos gerais	0	R\$0,00	0	R\$0,00
	17- Anestesiologia	01- Anestesias	247,66	R\$5.515,53	2.972	R\$66.186,44
Total			27.878,93	R\$ 181.590,20	334.548	R\$ 2.178.259,43

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Produção Ambulatorial do SUS - Espírito Santo - por local de atendimento

Qtd. aprovada por Forma organização

Município: 320390 Nova Venécia

Esfera Jurídica: Entidades sem Fins

Lucrativos

Período: 07/2022-06/2023.

ANEXO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Diagnóstico por Ultrassonografia deverá ser realizado pelo CONTRATADO, em caráter de urgência e emergência, devendo garantir quantidade mínima mensal:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA MENSAL	QUANTIDADE MÍNIMA ANUAL
Diagnóstico por Ultrassonografia	10	120

Caso o CONTRATANTE não atinja a quantidade mínima estabelecida deverá apresentar as justificativas necessárias.

6. DO RECURSO FINANCEIRO

O valor estimado para a execução do presente Contrato importa de **R\$ 5.854.001,30 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, um real e trinta centavos)**, proporcional ao período de vigência, qual seja, 02/04/2024 à 31/01/2025, conforme abaixo especificado:

QUADRO DE DETALHAMENTO

COMPONENTE PRÉ-FIXADO		
Natureza da Despesa	Valor/Mês	Valor/Ano
Média de Produção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC (Recurso Federal)	180.915,78	2.170.989,36
Incentivo de Adesão à Contratualização – IAC (Recurso Federal)	78.808,05	945.696,60
INTEGRASUS (Recurso Federal)	4.397,56	52.770,72
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC (Recurso Federal)	10.000,00	120.000,00
Recursos Financiados de Fonte Municipal Referente ao Atendimento de Urgência/Emergência 24 horas	311.278,74	3.735.344,88
TOTAL GERAL	585.400,13	7.024.801,56

- MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

O valor descrito na média de produção da média complexidade ambulatorial e hospitalar poderá sofrer alterações (sempre respeitando o teto financeiro) conforme a comprovação dos serviços efetivamente realizados, os quais serão aferidos em prestação de contas mensal.

- INCENTIVO DE ADESÃO À CONTRATUALIZAÇÃO - IAC**

O Incentivo de Adesão à Contratualização – IAC, estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS, em consonância com a Política Nacional de



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Atenção Hospitalar. Tem como objetivos: aprimorar a qualidade da atenção hospitalar, apoiar o fortalecimento da gestão dos hospitais, induzir a ampliação do acesso às ações e serviços de saúde na atenção hospitalar e ampliar o financiamento da atenção hospitalar.

- **INTEGRASUS**

O Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde – INTEGRASUS destina-se, exclusivamente, aos hospitais filantrópicos e sem fins lucrativos e tem por objetivo estimular o desenvolvimento de suas atividades assistenciais e a realização das mesmas em regime de parceria com o Poder Público.

- **FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC**

Os recursos estimados de procedimento FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação, serão utilizados para financiar procedimento de tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral) e membros inferiores (bilateral), códigos: 0309070015 e 0309070023 do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), no momento sem séries histórica, em construção.

Os recursos financeiros são transferidos após a apuração e aprovação da produção do procedimento registrada pelos respectivos gestores nos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar SIA/SIH.

- **RECURSOS FINANCIADOS DE FONTE MUNICIPAL REFERENTE AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA 24 HORAS**

O CONTRATADO deverá manter médicos plantonistas nas áreas de clínica médica, pediatria, obstetrícia e anestesiologia 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 7 (sete) dias da semana, bem como proceder com a contratação de mais um médico clínico 12 (doze) horas e um ortopedista 12 (doze) horas, nos 7 (sete) dias da semana.

No caso do médico anestesiológico, o mesmo poderá ser contratado na forma de sobreaviso no período noturno e nos finais de semana.

O CONTRATADO deverá apresentar mensalmente a escala de plantões médicos juntamente com a relação de pacientes atendidos. No caso de ocorrer furo na escala de plantão, será glosado o valor correspondente.

7. DA AVALIAÇÃO DAS METAS

O repasse dos recursos financeiros pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO será realizado conforme estabelecido no instrumento de contratualização. No entanto, o repasse dos Recursos Financiados de Fonte Municipal Referente ao Atendimento de Urgência/Emergência 24 horas será condicionado ao cumprimento das metas qualitativas e quantitativas estabelecidas neste



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plano Operativo, que serão distribuídos da seguinte forma:

I - 40% (quarenta por cento) condicionado ao cumprimento das metas qualitativas; e

II - 60% (sessenta por cento) condicionado ao cumprimento das metas quantitativas.

As metas qualitativas serão analisadas da seguinte forma:

METAS	PONTOS
Assistenciais e Políticas Prioritárias	60
Gestão	30
Educação Permanente	10
TOTAL	100

Para as metas assistenciais e políticas prioritárias, serão considerados os indicadores abaixo com a respectiva pontuação:

Nº	Indicador	Meta 2024	Pontuação
1	Manter sistema de estatística hospitalar/assistencial.	100%	24
	1.1 Apresentar a Taxa de Mortalidade Institucional	Mensal	6
	1.2 Apresentar Taxa de Ocupação de Leitos	Mensal	6
	1.3 Apresentar Tempo Médio de Permanência Geral	Mensal	6
	1.4 Apresentar Média/dia de Atendimento Ambulatorial de Emergência	Mensal	6
2	Apresentar Taxa de Infecção Hospitalar	Mensal	6
3	Notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública	100%	10
4	Notificar óbitos maternos e neonatais	100%	10
5	Implantar a Política de Humanização	100%	10
Pontuação Total			60

Para avaliação das metas de gestão, serão considerados os indicadores referentes aos compromissos e metas, conforme quadro abaixo:

Nº	Indicador	Meta 2024	Pontuação
6	Manter as comissões (descritas no Item 4.3) em pleno funcionamento	100%	10
7	Apresentar a estrutura de despesa/custo por serviço do recurso repassado	Mensal	10
8	Atualizar o quadro de funcionários junto à Secretaria Municipal de Saúde	Mensal	10
Pontuação Total			30



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Para avaliação da meta de educação permanente, será considerado o indicador, conforme quadro abaixo:

N ^o	Indicador	Meta 2024	Pontuação
9	Apresentar ata da reunião que comprove ação de educação permanente	Mensal	10
Pontuação Total			10

A remuneração mensal da parcela variável terá o seu percentual definido, de acordo com a pontuação obtida pela instituição, que seguirá a escala abaixo:

PONTUAÇÃO	PERCENTUAL
80 ou mais	40%
60 a 79	35%
40 a 59	30%
até 39	25%

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as metas e indicadores de desempenho acordados no presente POA serão monitorados e avaliados, mensalmente, pela Comissão de Acompanhamento de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde, através de relatórios gerenciais emitidos pela mesma.

Nova Venécia/ES, 26 de agosto de 2024.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO - MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

JOSEIL SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
-CONTRATANTE

ALESSANDRO PRADO AGUILERA
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
HOSPITAL SÃO MARCOS

MARCILENE ANDRADE DA SILVA
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
HOSPITAL SÃO MARCOS